



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA Nº 092/2018/SCR – Manaus, 6 de abril de 2018

Autoriza o deslocamento do Juiz do Trabalho Substituto José Antônio Corrêa Francisco para realizar audiências na Vara do Trabalho de Parintins, no período de 9 a 20-5-2018.

O CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargador AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA, usando de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a designação do Juiz do Trabalho Substituto José Antônio Corrêa Francisco para realizar as audiências da Vara do Trabalho de Parintins, no período de 9 a 20-4-2018, conforme consta do Processo Eletrônico nº MA-445/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do Juiz do Trabalho Substituto JOSÉ ANTÔNIO CORRÊA FRANCISCO para realizar audiências na Vara do Trabalho de Parintins, no período de 9 a 20-4-2018.

Art. 2º Considerar os dias 8 a 20-5-2018 como trânsito.

Art. 3º Conceder ao referido magistrado doze diárias e meia, relativas ao período de 8 a 20-5-2018.

Art. 4º Determinar que sejam apresentados pelo magistrado ao Núcleo de Contabilidade os comprovantes de embarque e o relatório de viagem, nos termos do art. 16 da Resolução CSJT nº 124/2013.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA
Desembargador do Trabalho
Corregedor do TRT da 11ª Região